

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: INDICAÇÃO 14/2026
Entrada: 20/08/2026
Matéria lida em: 20/08/2026
Matéria votada em: 20/08/2026
Votação: 08 Favoráveis: - Contrários -
Abstenções -
☒ Aprovada ☐ Rejeitada
Edson Gil dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
20/08/2026
Ney Paiva Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

INDICAÇÃO nº. 14/2026

De 20 de agosto de 2026

Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Claudécio Conceição de Oliveira, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, que seja realizado um levantamento para posterior instalação de placas de sinalização “PARE” em esquinas que apresentem risco à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres”.

Justificativa

A presente indicação se justifica pela ausência de sinalização adequada em diversos cruzamentos do município, situação que acaba gerando dúvidas entre os próprios condutores sobre qual veículo deve parar e qual possui a preferência para seguir.

A falta dessa sinalização pode ocasionar interpretações diferentes por parte dos motoristas e motociclistas, aumentando o risco de colisões e acidentes, principalmente nos cruzamentos com maior movimentação.

A instalação das placas de “PARE”, nos locais definidos mediante avaliação do setor competente, proporcionará maior clareza aos condutores e contribuirá para a organização e a segurança do trânsito municipal.


Claudécio Conceição de Oliveira
Vereador autor